Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2016

Homenageia o Senhor **REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao **Pastor Reginaldo Oliveira da Silva** o *Título de Cidadão Marabaense*.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

José Sidinei Ferreira da Silva
Vereador CMM – PSDB

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Pastor Reginaldo Oliveira da Silva é um homem de Deus, nascido em 25 de novembro de 1959 na cidade de Belém/PA, filho de Pedro Ferreira da Silva e Sabina Oliveira da Silva, casado com a senhora Rosilene Palheta da Silva e pai de 4 filhos, chegou na cidade de Marabá em 24 de outubro de 2006, é Bacharel em Teologia, atual Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério COMADESMA - Campo Marabá, começou seus trabalhos eclesiásticos no ano de 2006 e, desde então, tem contribuído para o progresso do Município com a pregação e propagação do Evangelho, trabalhando na transformação de vidas na área espiritual e social.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

José Sidinei Ferreira da Silva
Vereador CMM – PSDB

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM